

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:43B9EF3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2868 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 262/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.094977/2014 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **KLEBER MICHEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro, sob a matrícula de n.º 938362-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:179C0675**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2018.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEMINFRA, toma público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do edital Concorrência Pública n.º. 38/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió/AL, sendo divididas em **02(dois) LOTES**:

LOTE 01: Regiões Administrativas RA1, RA2, RA4 e RA8 - Composta pelos bairros do Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, e Ipioca, Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel do Lago, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã de Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange.

LOTE 02: Regiões Administrativas RA3, RA5, RA6 e RA7 - Composta pelos bairros Farol, Pintanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge, Benedito Bentes, Antares, haja vista necessidade de readequações das peças técnicas, sendo publicado posteriormente os atos para prosseguimento do certame.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Matrícula n.º. 952032-5

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FF50281**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 075 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO
DE 2019. - ESCALA GERAL MÊS JUNHO/2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de tornar público a **ESCALA GERAL DE SERVIÇO** da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e publicar a escala de serviço operacional apresentada pela Inspetoria Geral da Guarda Municipal e a escala de serviço de apoio operacional apresentada pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças, referentes ao mês de **Junho de 2019**, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

§ 1º. Fica autorizado, em caso de extrema necessidade, ao Inspetor Geral da Guarda Municipal promover a movimentação de Inspectores, Subinspectores e Guardas Municipais em postos diversos que estão previstos na escala de serviço, devendo para tanto, comunicar ao Secretário da Pasta e a Diretora Administrativa da SEMSCS no expediente imediatamente posterior.

§ 2º. Fica autorizado aos comandantes de Regiões Operacionais promoverem permutas de serviços, em até 03 (três), de Inspectores, Subinspectores e Guardas Municipais, mediante solicitação justificada e por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo comunicar sua iniciativa a Inspetoria Geral.

§ 3º. Os comandantes de Regiões Operacionais, bem como os comandantes de GO, têm autonomia de remanejar os Guardas Municipais de seus postos de serviços, nas hipóteses de faltas por razões de saúde ou quaisquer outras situações emergenciais, a fim de que os postos de serviços tenham a segurança de modo ininterrupto.

§ 4º. A discricionariedade conferida aos Comandantes de Regiões Operacionais, na hipótese do parágrafo 3º, deverá ser comunicada, por escrito, ao Inspetor Geral da Guarda Municipal.

Art. 2º. A escala de serviço ora aprovada e publicada servirá de base para o pagamento do Adicional Noturno, deduzidas as faltas ao serviço e as dispensas médicas legalmente concedidas, e os servidores deverão assinar suas frequências em conformidade com a escala de serviço.

Art. 3º. Os servidores que não constam nesta escala em decorrência de dispensas, licenças, férias e banco de horas serão escalados oportunamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0147D5A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 036 - CG/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO
DE 2019.**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei n.º. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, modificada pela Lei n.º. 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal n.º. 7.190, de 25 de Outubro de 2010,

RESOLVE:

Em razão de justificativa nos autos do **Processo nº.03500.005950/2019**, alterar a composição da Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º. 032/2019, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, de 24 de Maio de 2019, composta pelos servidores **LUIZA DA ROCHA**